

PORTARIA CGJ Nº 250, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Pilar.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Corregedor-Geral da Justiça à época, nos autos do Processo SAI nº 2021/876, em 13/01/2021;

CONSIDERANDO que o magistrado Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva, foi designado para responder pela Comarca de Pilar, durante o afastamento da Juíza titular da referida Unidade, mediante a Portaria TJ/AL nº 252, de 19/01/2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 313-145/2021, enviado pelo magistrado Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva a este Corregedor-Geral da Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **GUILHERME BUBOLZ BOHM**, titular da Comarca de Quebrangulo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Pilar, em razão da compensação de plantão do Juiz designado Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva, **no período de 15 a 19/03/2021**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Eletrônico

26 / 02 / 2021

Larissa Santos Couto Montenegro

Página(s) 29


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça